Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP)

Política Editorial da Revista Móbile

ISSN 2448-3885

1. Foco e escopo

A Móbile é a revista do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, publicada desde 2014. Tem como objetivo principal contribuir para a valorização profissional e o fortalecimento do campo da arquitetura e do urbanismo e de suas áreas afins, compartilhando pesquisas, práticas, debates e projetos de relevância para a sociedade.

A Revista Móbile, enquanto um dos meios de comunicação do CAU/SP, tem ainda o objetivo de divulgar as ações, campanhas e projetos desenvolvidos no âmbito do Conselho, da sua esfera nacional à regional, de modo a contribuir com a realização de seus objetivos estratégicos, e para tanto, é composta em parte por trabalhos produzidos pelo CAU/SP e seus convidados.

A partir de 2021, grande parte da revista passa a ser destinada também à publicação de trabalhos produzidos pela sociedade em geral, acadêmicos, profissionais do campo da arquitetura e do urbanismo e de áreas afins que desejem contribuir e divulgar na Revista Móbile, o que será realizado através de um processo de Chamada Aberta de Trabalhos, lançado a cada edição.

A Revista Móbile tem como foco em seus conteúdos esses três eixos temáticos principais: (1) o campo da arquitetura e do urbanismo; (2) a atuação profissional do(a) arquiteto(a) urbanista; (3) as atribuições, ações e projetos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

As abordagens dos conteúdos e a seleção dos trabalhos publicados na Revista prezam pela disseminação do conhecimento e a problematização de temas da atualidade que trazem questões e desafios que as cidades, a arquitetura e a sociedade nos impõem. Compreendemos a sociedade em toda a sua diversidade e pluralidade, e assim, buscaremos representá-la através de escolhas que atinjam e contemplem públicos e grupos sociais diversos.

2. Processo de avaliação

A cada edição da Revista Móbile, será lançada uma **Chamada Aberta de Trabalhos** que definirá temas, critérios e regras específicas de submissão. Para os trabalhos submetidos através da Chamada Aberta de Trabalhos, a Revista Móbile adota um processo de avaliação e seleção que conta com a participação do Comitê Editorial Executivo, de Pareceristas convidados e do Conselho Editorial.

Os critérios de avaliação e seleção de trabalhos adotados são os determinados nas definições da Política Editorial e da Chamada Aberta de Trabalhos de cada edição. Os trabalhos serão avaliados e selecionados em um processo de 3 (três) etapas, como descrito abaixo:

- 1) O **Comitê Editorial Executivo** avalia inicialmente os trabalhos quanto ao cumprimento dos procedimentos e regras de submissão definidos na Chamada Aberta de Trabalhos da edição e aos critérios definidos na Política Editorial. Nessa etapa, serão também avaliados os aspectos relacionados à direitos autorais, plágio e qualquer violação de direitos.
- 2) Após a avaliação prévia, o Comitê Editorial Executivo distribuirá os trabalhos aos Pareceristas para a avaliação às cegas (blind peer review). Na avaliação cega por pares, os pareceristas recebem os trabalhos sem qualquer identificação de autoria. A decisão editorial pela publicação, ou não, é tomada pelo Conselho Editorial ao final e de acordo com os pareceres recebidos. Os autores podem solicitar os pareceres sem a identificação de autoria dos avaliadores, e com a definição sobre a publicação ou não de seu artigo.
 - i) Dos trabalhos de **linguagem textual**, os Pareceristas avaliam os seguintes aspectos:
 - (1) Abordagem dos eixos temáticos: (1) campo da arquitetura e do urbanismo; (2) atuação profissional; (3) atribuições, ações e projetos do CAU;
 - (2) Pertinência ao tema da edição;
 - (3) Originalidade e atualidade;
 - (4) Didática e acessibilidade;
 - (5) Título;
 - (6) Estrutura do texto;
 - (7) Redação;
 - (8) Pertinência e qualidade das imagens;
 - (9) Fontes bibliográficas.
 - ii) Dos trabalhos de **linguagem visual**, os Pareceristas avaliam os seguintes aspectos:
 - (1) Abordagem dos eixos temáticos: (1) campo da arquitetura e do urbanismo; (2) atuação profissional; (3) atribuições, ações e projetos do CAU.
 - (2) Pertinência ao tema da edição;
 - (3) Originalidade e atualidade;
 - (4) Qualidade visual
 - iii) Ao final, os pareceristas poderão emitir os seguintes **pareceres**:
 - (1) Favorável à publicação na versão impressa;
 - (2) Favorável à publicação na versão impressa, desde que consideradas as revisões apontadas;
 - (3) Contrário à publicação;
 - (4) Indicação para publicação no site da Revista Móbile ou outro meio de comunicação do CAU/SP.
- 3) Por fim, a seleção final dos trabalhos para publicação é realizada pelo **Conselho Editorial**, tendo em vista os pareceres e as recomendações feitas pelos Pareceristas

e a avaliação prévia do Comitê Editorial Executivo. A aceitação final considerará, portanto, as seguintes instâncias:

- (1) Aprovação prévia do Comitê Editorial Executivo;
- (2) Recomendação favorável dos Pareceristas;
- (3) Efetivação dos ajustes necessários pelos(as) autores(as);
- (4) Aprovação do Conselho Editorial.

3. Periodicidade e acesso

De periodicidade semestral (a partir de 2022), a Revista Móbile é publicada em formato impresso e digital, que oferece acesso livre e gratuito através dos canais do CAU/SP.

A versão impressa da revista é distribuída aos(às) arquitetos(as) e urbanistas do Estado de São Paulo, que estejam devidamente cadastrados no CAU/SP, e ainda às entidades parceiras, instituições governamentais e educacionais.

4. Copyright

A Revista Móbile está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição -Não Comercial 4.0 Internacional.

De acesso gratuito, a Revista Móbile autoriza republicação de seus conteúdos desde que devidamente citada fonte e autoria.

O detentor dos direitos autorais é o autor do trabalho.

Os trabalhos publicados expressam única e exclusivamente as opiniões e conclusões de seus autores.

5. Política de Ética

A Revista Móbile tem um compromisso com a ética e a qualidade das publicações. Não será aceito nenhum tipo de trabalho que configure plágio ou qualquer outro comportamento antiético. Esta declaração se baseia nas recomendações da Elsevier e no Best Practice Guidelines for Journal Editors do Committee on Publication Ethics - COPE (http://publicationethics.org/resources/quidelines).

5.1 Deveres dos Editores, do Comitê Editorial Executivo e do Conselho Editorial

- **Decisão de publicação**. Decidir sobre quais trabalhos submetidos devem ser publicados são guiados pela Política Editorial da Revista Móbile definida pelo Conselho Editorial, assim como, o atendimento às exigências e às temáticas definidas na Chamada Aberta de Trabalhos de cada edição.
- **Edição.** Adequar os textos originais ao seu padrão editorial, submetendo os artigos à revisão gramatical e de estilo.
- **Transparência e respeito.** Avaliar os trabalhos submetidos sem levar em conta a raça, sexo, a orientação sexual, a crença religiosa, a origem étnica, a nacionalidade ou a filosofia política dos autores.
- **Confidencialidade.** Não divulgar qualquer informação sobre um trabalho submetido, a não ser aos pareceristas e aos conselheiros editoriais.
- **Divulgação e conflitos de interesse.** Recusar avaliar trabalhos em que tenham conflitos de interesse, por questões colaborativas, competitivas ou outras ligações com qualquer um dos autores ou instituições ligadas aos trabalhos, devendo os editores apoiarem-se no Comitê Editorial Executivo_para tais decisões.

• **Envolvimento e cooperação em investigações.** Tomar medidas cabíveis quando forem apresentadas reclamações éticas a respeito de um trabalho submetido ou publicado.

5.2 Deveres dos Pareceristas

- **Confidencialidade e sigilo**. Os trabalhos recebidos para análise devem ser tratados como documentos confidenciais, o parecerista não deve divulgar qualquer informação sobre o trabalho a outras pessoas. Os pareceristas devem manter em sigilo e não devem se utilizar, para proveito pessoal, de informações ou ideias obtidas por meio da leitura dos trabalhos;
- **Conflito de interesses**. Os pareceristas devem recusar avaliar trabalhos em que tenham conflitos de interesse, por questões colaborativas, competitivas ou outras ligações com qualquer um dos autores ou instituições ligadas aos trabalhos, devendo reportar-se ao Comitê Editorial Executivo caso haja tais conflitos.

5.3. Deveres dos Autores

- Responsabilidade. A Revista Móbile não se responsabiliza pela redação, nem pelas ideias emitidas pelos colaboradores e autores dos trabalhos publicados. Ao submeter trabalhos para publicação, os autores devem estar cientes e concordar com todas as prerrogativas éticas colocadas pela Revista.
- Normas. É responsabilidade do autor encaminhar trabalhos em acordo com as normas estabelecidas pela Revista, sob pena de não serem aceitos para publicação.
 O padrão de formatação tem por base as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Autorização e divulgação. Ao submeter o trabalho, automaticamente o autor autoriza o CAU/SP a publicá-lo na Revista Móbile impressa e digital, sob a licença CC-BY, e a divulgá-lo nos meios que considerar convenientes com a diretriz de livre acesso ao público.
- **Ineditismo e citação.** A Revista Móbile não exige ineditismo nos trabalhos, no entanto, a referência da publicação original deverá ser obrigatoriamente citada como fonte. O autor tem o direito de divulgar seu artigo conforme sua conveniência devendo sempre citar a Revista Móbile, a edição e o ano no qual seu trabalho foi publicado.
- **Fontes e Referências.** Os autores devem citar as publicações que foram importantes na determinação da natureza do trabalho. As apresentações das referências devem sempre obedecer às diretrizes normativas mais recentes da ABNT.
- **Plágio.** Plágio em todas as suas formas constitui um comportamento editorial antiético e é inaceitável, passível de não publicação.
- **Reprodução de documentos**. Caso o trabalho reproduza documentos, imagens e/ou material legalmente protegido, cabe ao autor obter as autorizações e direitos de reprodução. É igualmente do autor a responsabilidade pelos danos decorrentes da ausência dessa medida.
- **Erros.** Quando os autores descobrem um erro significativo ou imprecisão em seu trabalho publicado é obrigação informar e cooperar com os editores para a correção do trabalho.

6. Contato

Informações e dúvidas entre em contato com o Comitê Editorial Executivo através do e-mail <u>revista.mobile@causp.gov.br</u>